



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 126/2018, de 06 de julho de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 102018 – CCLCEAD**, de 05 de julho de 2018, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice Coordenador do Curso: **Adriana Mara Guimarães de Farias e Daniel Faustino Lacerda de Souza**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Kátia Cilene da Silva e Hélcio Wagner da Silva** (titulares), **Kleber Tavares Fernandes** (suplente);

III – II – Representantes discentes que exercerão mandato até o dia 22 de fevereiro de 2019, conforme Portaria UFERSA/PROGRAD N° 026/2018: **Francisco Diniz Oliveira da Silva** (titular), **Enoy Fernandes Pimenta** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação